



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.899/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 4.359.143-6 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 830.917.189-72, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o erário municipal, a função de **PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO – SUPEL**, junto a Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, com as competências e atribuições, constantes no Art. 6º, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Parágrafo Único - A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência da Sra. **CLEIDE MOURA DOS SANTOS NOVAIS**, Presidente da Superintendência de Licitação-SUPEL e os membros abaixo:

- **GEÂNIO DO SACRAMENTO**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG nº. 635.843SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 669.406.992-87, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza/RO;

- **ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG nº. 634.277 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 603.851.622-00, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 2.650/PMMA/2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de abril de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252